

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia Legislativa

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 16/2013/M

**“Por um regime político transparente e de responsabilização
dos cidadãos”**

Um regime democrático tem de ser transparente e de responsabilização dos Cidadãos.

Infelizmente, no sistema jurídico português, restam ainda manifestações do período da ditadura.

Uma dessas manifestações é o facto de uma denúncia anónima, expressão de covardia, permitir a abertura de processos de inquérito judiciais ou policiais.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, nos termos regimentais, resolve solicitar aos Senhores Deputados à Assembleia da República, eleitos pelo Círculo Eleitoral desta Região Autónoma, a iniciativa de um diploma que vincule o prosseguimento processual de uma denúncia, ao conhecimento da identidade do denunciante.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 20 de junho de 2013.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Miguel Jardim Olival de Mendonça*.